



**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA/SE - CRO/SE E A EMPRESA IMPLANTA
INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

PARTES:

I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/SE - CRO/SE, com sede em RUA VILA CRISTINA, 589 São José SAO JOSE, CEP: 49015-000 - inscrito no CNPJ nº. 13.083.431/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **PRESIDENTE, DR. ANDERSON LESSA SIQUEIRA – CD**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº SE-CD-966, inscrito no CPF sob o n.º 532.162.295-72, brasileiro, casado, com domicílio profissional no endereço supramencionado.

II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- A) Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, iniciando-se em **02.01.2020** e encerrando em **31.12.2020**;
- B) Exclusão do SISTEMA – SISPAT e permanecendo apenas o SISTEMA – GESTÃO TCU.NET, conforme detalhamento abaixo:

Oc. nº 135952



[Assinatura]



• DE:

SISTEMA	QUANT. DE LICENÇAS	VALOR MENSAL ATUAL R\$	NOVO VALOR MENSAL R\$
GESTAO TCU.NET	ILIMITADA	361,70	396,76
SISPAT	003	426,91	468,29
TOTAL GERAL MENSAL R\$			865,05
TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$			10.380,60

• PARA:

SISTEMA	QUANT. DE LICENÇAS	VALOR MENSAL ATUAL R\$	NOVO VALOR MENSAL R\$
GESTAO TCU.NET	ILIMITADA	396,76	415,00
TOTAL GERAL MENSAL R\$			415,00
TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$			4.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

SISTEMA	QUANT. DE LICENÇAS	VALOR MENSAL ATUAL R\$	NOVO VALOR MENSAL R\$
GESTAO TCU.NET	ILIMITADA	396,76	415,00
TOTAL GERAL MENSAL R\$			415,00
TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$			4.980,00

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.





E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

ARACAJU – SE, 30.12.2019.

PELO CONTRATANTE:


ANDERSON LESSA SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CRO/SE

PELA CONTRATADA:


Implanta Informática Ltda.

Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial
Implanta Informática Ltda

TESTEMUNHAS

1ª 

2ª 

Natan Trevisol
Administrativo - Contratos e Licitações
CPF: 055.145.361-30
Implanta Informática Ltda.